

PROJETO DE LEI N° 28/2002

MENSAGEM N°: 16/2002

RECEBIDO EM: 14 de março 2002.

N° DO PROJETO: 27/2002

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, para adicionar dotação ao orçamento vigente (R\$ 17.172,00 - dezessete mil, cento e setenta e dois reais – parceria com a FADEP para contribuir para a Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI – 120 idosos)
Decreto n° 4514/2002, de 16 de abril de 2002

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 14 de março de 2002.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 4 de abril de 2002, aprovado por unanimidade de votos – 14 (quatorze) votos a favor.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8 de abril de 2002, aprovado por 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência. Ausente o vereador Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 9 de abril de 2002

ATRAVÉS DO OFÍCIO N°: 242/2002

LEI N°: 2148, de 16 de abril de 2002.

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição n° 2764, do dia 25 de abril de 2002.

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 2764 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2002

 **Prefeitura Municipal de Pato Branco**
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.148

Data: 16 de abril de 2002.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, para adicionar dotação ao Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.172,00 (dezesete mil cento e setenta e dois reais) para adicionar dotação ao orçamento, a saber:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
07.03 - Departamento de Educação	
12.364.00232.77 - Parceria com a FADEP - Contribuição para UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade	
3.3.5.0.41 - Contribuições	R\$ 17.172,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
07.04 - Departamento de Cultura	
13.392.0026.1.020 - Ampliar e Equipar o Centro Cultural Raul Juglaier	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 17.172,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 16 de abril de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

 **Prefeitura Municipal de Pato Branco**
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.514

Súmula: Abre ao orçamento geral do município um Crédito Especial no valor de R\$ 17.172,00 (dezesete mil cento e setenta e dois reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei 2.148 de 16 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 17.172,00 (dezesete mil cento e setenta e dois reais), a saber:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
07.03 - Departamento de Educação	
12.364.00232.77 - Parceria com a FADEP - Contribuição para UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade	
3.3.5.0.41 - Contribuições	R\$ 17.172,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
07.04 - Departamento de Cultura	
13.392.0026.1.020 - Ampliar e Equipar o Centro Cultural Raul Juglaier	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 17.172,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 16 de abril de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco.
Fls. N.º 40
Dei

PROJETO DE LEI N° 28/2002

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, para adicionar dotação ao orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.172,00 (dezessete mil, cento e setenta e dois reais) para adicionar dotação ao orçamento, a saber:

07.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
07.03	Departamento de Educação
12.364.232.77	Parceria com a FADEP – Contribuição para UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade
3.3.5.0.41	Contribuições R\$ 17.172,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, as saber:

07.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
07.04	Departamento de Cultura
13.392.0026.1.020	Ampliar e equipar o Centro Cultural Raul Juglair
4.4.90.51.00	Obras e instalações R\$ 17.172,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvio

Segundo a ONU, no ano de 2025 a população mundial de idosos poderá chegar a um bilhão, e o Brasil deverá ocupar o 6º lugar nesse ranking mundial, correspondendo a 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos.

A educação para o envelhecimento surge em resposta às indicações da Organização Mundial de Saúde (OMS) quando priorizam os programas de promoção e prevenção da saúde.

A UNATI* Universidade Aberta à Terceira Idade, projeto de extensão da Faculdade Educacional do Sudoeste do Paraná FADEP, aprovado pela Resolução do COSEPE 010/2001, teve seu início no dia 14 de agosto de 2001, e desde então vem desenvolvendo diferentes atividades no intuito de promover a educação continuada e a qualidade de vida dos idosos participantes.

As oficinas oferecidas, além de proporcionar informações e a elaboração de uma nova abordagem quanto ao processo de envelhecimento humano, favorece a implementação da Política Nacional do Idoso, de acordo com a lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994.

**Sinônimo de participação ativa, de inclusão social, de vida prazerosa e plena, além de oportunizar um espaço de reflexão, criação e cidadania para esse grupo social.*

OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para a construção de uma abordagem social relacionada às questões pertinentes ao processo de envelhecimento humano.
- Valorizar a experiência de vida do cidadão-idoso, oportunizando-lhe a participação em projetos de pesquisa e oficinas de estudos, visando a educação como um processo contínuo, culminando na sistematização dos conhecimentos empíricos de que são detentores.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Fortalecer a valorização do cidadão-idoso no contexto sócio-cultural patobranquense.

A UNATI tem como fio condutor durante a realização das oficinas, conteúdos relacionados à Gerontologia, à Qualidade de Vida e à Aprendizagem Continuada.

As oficinas propostas estão engajadas entre si e envolvem:

Vivências na Terceira Idade

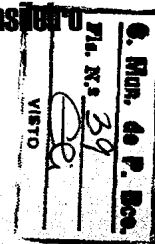
Aspectos Biopsicossociais e Educacionais

Políticas de Atendimento aos Idosos

Artes, Comunicação e Expressão

Saúde e Qualidade de Vida

Envelhecimento e Qualidade de Vida



OFICINAS PROPOSTAS

- Comunicação e Expressão
- Cidadania
- Atividades Físicas Continuadas
- A Arte de Bem Envelhecer
- Aspectos Gerontológicos
- Psicologia do Idoso
- Informática
- Saúde Preventiva

As oficinas são sessões de instrução conduzidas por docentes habilitados na área, com formação mínima de mestre.

INSCRIÇÕES

O ingresso na UNATI é gratuito, feito mediante lista de espera, disponível no Departamento de Cultura do Município de Pato Branco.

Tem como pré-requisito a idade mínima de 55 anos.

O ano letivo da UNATI segue o calendário acadêmico da FADEP.

Turno: diurno
Periodicidade: duas vezes por semana
Horário: 8h 30min - 11hs
Carga horária: quatro horas semanais

PROMOÇÃO



Diretor Geral

Prof. Eliseu Miguel Bertelli

Diretora Pedagógica

Profª. Ms. Tania Lucia Lupatini

Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Ms. Noeli Pastro Signorini

Coordenadora da UNATI

Profª. Ms. Naime Pigatto

PARCEIROS DA UNATI

Faça parte  **PIRÂMIDE** também.

Faça parte  **Bredas** também.

Faça parte  **LP** você também.

Faça parte  **WV** também.

Faça parte  **Pato Branco** também.

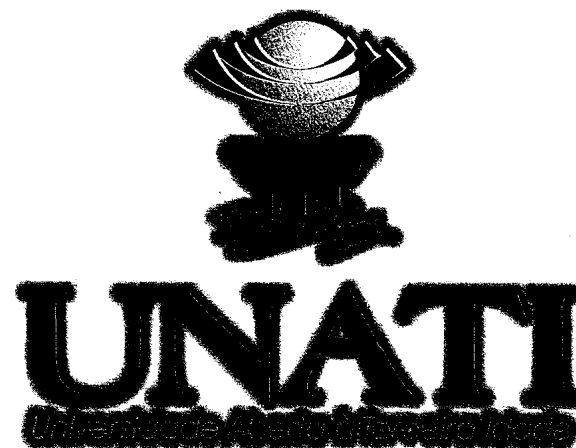
FACULDADE EDUCACIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - FADEP

Rua Benjamin Borges dos Santos, 21 - Bairro Fraron

Telefone/Fax.: (46) 225-6565

UNATI - Ramal: 245

Pato Branco - PR, CEP 85530-350



Pato Branco - Paraná
Brasil

ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE ENSINO
SUPERIOR S/C LTDA

CNPJ n. 03.420.225/0001-95

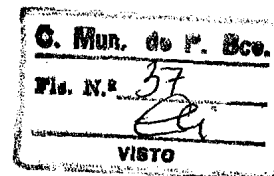
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Palmas Estado do Paraná à Rua Alcina Santos Araújo, 411, Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ n. 77.911.261/0001-98, CLOVIS SANTO PADOAN, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado em Pato Branco Estado do Paraná à Travessa Ilhéus, 21 Bairro La Salle, portador da cédula de identidade n. 2.029.062-5 expedida pelo I.I. do Paraná e CPF n. 005.792.039-72, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA, com sede em Pato Branco Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.420.225/0001-95 e com seu CONTRATO SOCIAL registrado no Cartório Vieira sob nº 22.384 em 21.09.1999, PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, sob nº 23.519 em 18.11.1999, SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, sob nº 23.544 em 22.11.1999, TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, sob nº 24.727, QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada sob nº 25.222 e QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, arquivada no Cartório Vieira sob nº 025.618 em 05.07.2000, resolvem por este instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, modificar seu contrato primitivo e demais alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA, acima qualificada e que possui 1.404.900 (Um milhão quatrocentos e quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 1.404.900,00 (Um milhão quatrocentos e quatro mil, e novecentos reais), vende ao Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO PEDROSO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Palmas Estado do Paraná à Rua João Gualberto, 224, centro, portador da cédula de identidade nº 12/R-1.279.026 expedida pelo I.I. do RS e CPF nº 251.054.189-72, a quantia de 183.975 (Cento e oitenta e três mil, novecentas e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo um total de R\$ 183.975,00 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que confessa ter recebido dando plena e razoável quitação das quotas vendidas.

23.32

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL



ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE ENSINO
SUPERIOR S/C LTDA

CNPJ n. 03.420.225/0001-95

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio CLOVIS SANTO PADOAN, acima qualificado, que possui 267.600 (duzentas e sessenta e sete mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 267.600,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, e seiscentos reais) vende à sócia INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA, já qualificada anteriormente, pelo preço de R\$ 126.766,67 (Cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que confessa ter recebido dando plena e raza quitação.

PARAGRÁFO ÚNICO: Em virtude das modificações, o quadro societário fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR / R\$	%
INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA	1.488.525	1.488.525,00	89
JOAO CARLOS RIBEIRO PEDROSO	183.975	183.975,00	11
TOTAL	1.672.500	1.672.500,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica-financeira, bem como o Ativo e Passivo da empresa, declara ainda, sob as penas da Lei, que não está sendo processado e nem foi definitivamente condenado por quaisquer dos crimes que, ainda de modo temporário, vede o exercício da atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: O sócio JOÃO CARLOS RIBEIRO PEDROSO, fica neste ato investido na função de GERENTE da empresa, é já dispensado de prestação de caução, vedado porém prestar aval, fiança ou qualquer garantia em nome da empresa.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não colidirem com as da presente alteração.

ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE ENSINO
SUPERIOR S/C LTDA

CNPJ n. 03.420.225/0001-95

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco (PR), 29 de setembro de 2.001.,

YAPETI TONATO NOVAES - 1. OFICIO DE NOTARIADO
RUA APARECIDOS, 80 - (0XX46) 225-5455 - P. BCO.

RECONHEÇO a(s) Carteira(s) de:
LSPB2352-CLOVIS SANTO PADOAN
LSPB4332-JOÃO CARLOS RIBEIRO PEDROSO
POR SEHELMANCA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia,
(CN. 11.5.3.4).

Em testemunha da verdade,
PATO BRANCO, 29 de Setembro de 2001

003- DIANA MARISA GUERRO
ESCREVENTE JURAMENTADA
APR

INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA

CLOVIS SANTO PADOAN

JOÃO CARLOS RIBEIRO PEDROSO

Testemunhas:

VALMIR ANTONIO FERREIRA SANTIAGO
RG 3.220.722-7-PR

REGINA CELIA LANGARO SANTIAGO
RG 3.147.166-4-PR

Eugenio Stefanello Lago
OAB/PR n.º 4.580 OAB/SC n.º 7.756-A
CPF/MF n.º 615.041.000/30



**FACULDADE DE PATO BRANCO – FADep/PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PROJETO DE EXTENSÃO - UNATI**

**UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade: Longevidade e
Qualidade de Vida**

Pato Branco

2002

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO: UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE: LONGEVIDADE E QUALIDADE DE VIDA

PARCEIROS:

Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C Ltda/Faculdade Educacional do Sudoeste do Paraná – FADEP e Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura

CARACTERIZAÇÃO:

Este Projeto tem o caráter de oferta permanente pela FADEP, sendo que suas atividades iniciaram no segundo semestre de 2001 com a entrada de duas turmas de idosos totalizando 80 acadêmicos. O início das atividades neste ano de 2002 está previsto para o mês de março.

A Parceria junto Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura, tem a característica de ser um Projeto desenvolvido a partir de um convênio com duração de 01 (um) ano podendo ser renovado de comum acordo entre os parceiros.

PROJETO UNATI 2002

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

UNATI¹ - Universidade Aberta à Terceira Idade: *"Longevidade e Qualidade de Vida"*

Projeto de Extensão da FADEP em parceria com a Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e do Lazer /Departamento de Cultura do Município de Pato Branco.

JUSTIFICATIVA:

A alta taxa de crescimento da população de mais de 60 anos no Brasil, em decorrência da baixa natalidade e do prolongamento da vida, conforme os últimos dados do Censo Demográfico/2000, faz com que o fenômeno da velhice seja uma realidade que vem se impondo no cenário brasileiro.

O atual momento da terceira idade neste novo milênio que se inicia, mostra uma realidade muito heterogênea. Para muitos idosos, esta fase representa o momento de curtir a vida com mais liberdade, pois o tempo ocioso pode ser aproveitado com diferentes atividades sócio-culturais. Por outro lado, é possível encontrar pessoas idosas com dificuldade de interagir no meio em que vivem, levadas muitas vezes, pelos valores e preconceitos estigmatizados no decorrer de sua vida adulta. Ressalta-se ainda o modelo de sociedade vigente, que propõe como ator social predominante o homem jovem, forte e produtivo.

Para grande parte da sociedade brasileira, o ser e o agir das pessoas idosas ainda são observados com algumas restrições devido os estereótipos construídos ao longo do

¹Entendida como sinônimo de participação ativa, de inclusão social e de vida prazerosa e plena, além de oportunizar um espaço de reflexão, criação e cidadania para esse grupo social.

tempo, onde às pessoas de terceira idade era reservado o “direito/dever” de cuidar dos netos, rezar, opinar sobre os acontecimentos familiares, e outras atividades relacionadas ao seu meio de convivência. Através desses fatos exemplificados, percebe-se que essa etapa da vida ainda é ignorada pela maioria da população brasileira, quanto às suas reais necessidades e possibilidades.

Conforme Peixoto (1997) a ideologia da velhice consiste em um conjunto de enunciados filosóficos, éticos, sociológicos, psicológicos, biológicos, dentre outros, onde a exclusão social e familiar e o poder aquisitivo, intimamente relacionado à aposentadoria, que conseqüentemente liga-se ao estereótipo da desocupação, a fragilidade da saúde e a dessexualidade, acabaram por construir uma imagem que hoje já não é mais possível caracterizar a terceira idade.

Levando em consideração esse conjunto de fatos, percebe-se que as representações sobre a velhice precisam urgentemente ser revistas por todos os setores da sociedade brasileira. Sobretudo quando o Brasil caminha para um índice de 15% na taxa de pessoas com mais de 60 anos no ano de 2025. Essa projeção faz com que o Brasil passe a ser considerado como um País com alto índice de pessoas idosas, assim como a Itália, Islândia, Japão e Suécia (Zimerman, 2000).

Quanto às iniciativas governamentais no Brasil, foram tomadas medidas muito discretas nas últimas décadas no sentido de chamar a atenção para a terceira idade, como por exemplo, o Comitê Nacional de Saúde do Idoso, na década de 80 e a Política Nacional do Idoso, através da Lei N° 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que institui idoso no Brasil a pessoa maior de sessenta anos de idade. Entretanto, é notório perceber que a maior parte das iniciativas são de organizações privadas.

É fundamental retomar aqui alguns dos artigos expressos na legislação do idoso, Lei 8.842/94 referentes ao envolvimento do poder público na execução da Política Nacional do Idoso, bem como no envolvimento da área educativa, neste caso, a FADEP:

Art. 10: Na implementação da Política Nacional do Idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:

I – na área de promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a

participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais;

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros.

(...)

d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

(...)

III – na área de educação:

a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;

(...)

f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

VII – na área da cultura, esporte e lazer:

a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

(...)

c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais

Art. 19: Os recursos financeiros necessários à implantação das ações afeta às áreas de competência dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municípios serão consigando em seus respectivos orçamentos.

Levando em consideração o disposto na Lei nº 8.842/94, entra em vigor o decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996, que estabelece as competências dos órgãos e entidades públicas na implementação da Política Nacional do Idoso.

Nesse momento, vale ressaltar o art. 2º deste decreto: “Ao Ministério da Previdência e Assistência Social, pelos seus órgãos, compete: (...) VII – coordenar, financiar e apoiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso, diretamente ou em parceria com outros órgãos”.

Na seqüência desse decreto, em seu art. 10 é expreso: “Ao Ministério da Educação e do Desporto, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais de educação, compete: (...) III - estimular e apoiar a admissão do idoso na universidade, propiciando a integração intergeracional”.

No sentido de oferecer atividades culturais e de sociabilização, tendo como objetivo inicial ocupar o tempo livre das pessoas aposentadas, surgiram no final dos anos 80, as Universidades brasileiras da Terceira Idade, diferentemente de suas similares européias, que datam do final da década de 1960 (Peixoto, 1997).

A mesma autora afirma: “Somente em maio de 1973 surge, na cidade de Toulouse, na França, a primeira Universidade da Terceira Idade (UTI) voltada para o ensino e a pesquisa”. A partir daí, as UTI voltaram-se para o desenvolvimento de atividades educativas apoiadas nos “conceitos de participação e desenvolvimento de estudos sobre o envelhecimento”, bem como para a realização de pesquisas no campo da gerontologia, contribuindo assim “para a elevação dos níveis de vida e de saúde de seus estudantes, assim como do conjunto da população idosa”.

Na década de 80, na França, aparece a “terceira geração das UTI, que se caracteriza pela elaboração de um programa educacional mais amplo, voltado a satisfazer uma população de aposentados cada vez mais nova e escolarizada, exigindo cursos universitários ‘formais’ com direito a créditos e diploma”(Peixoto, 1997, p. 47).

Sendo assim, as UTI passam a elaborar uma programação baseada em três eixos: participação-autonomia e integração, realizando pesquisas *para, com e pelos* acadêmicos idosos (Jeanneret apud Peixoto). As atividades cotidianas passaram a ser relacionada à educação permanente, educação sanitária, cuidados físicos, ativação cerebral, ações a serviço da comunidade (Vellas apud Peixoto), e os alunos passam então, a serem os produtores de conhecimento, na medida em que participam das pesquisas universitárias.

No Brasil, os programas para a Terceira Idade tiveram seu pioneirismo com o SESC de São Paulo em 1960, quando grupos de aposentados juntavam-se durante os almoços na instituição e lá ficavam lendo jornais e conversando. Desses encontros surgiu a proposta de criação dos grupos de convivência, que depois se espalharam por todo o Brasil.

Já no final da década de 70, os técnicos do SESC, assessorados por gerontólogos da UTI de Toulouse, “fundaram a primeira Escola Aberta para a Terceira Idade, primeiro embrião das Universidades da Terceira Idade” (Peixoto, 1997).

Em 1990, a faculdade de Serviço Social da PUC de Campinas, São Paulo, elaborou um novo modelo de UTI, criando um currículo que privilegiava as relações intergeracionais, sendo constituído por três níveis de atividades escolares, com duração de um semestre cada, permitindo aos estudantes idosos a sua inserção no contexto formal do ensino superior (Peixoto, 1997).

Inspiradas nesta idéia, algumas instituições de ensino superior, como por exemplo, as Universidades Federais do Rio Grande do Sul, de Juiz de Fora, de Santos, Bahia, entre outras, implantaram núcleos, programas e Universidades Abertas a Terceira Idade. Multiplicaram-se, assim, nos anos 90, as demandas por programas de atenção aos idosos, consequência do rápido envelhecimento da população brasileira, cuja proporção de pessoas de mais de 60 anos vem aumentando consideravelmente.

Para Pigatto (1999) a mudança na nomenclatura para designar as pessoas que se encontram na idade madura merece algumas observações. Utiliza para isso, o estudo de Peixoto (1998) que entende a palavra, *idosos*, como as pessoas mais velhas, um sinônimo de respeito aos indivíduos com mais de 60 anos, e a designação *terceira idade* como os jovens velhos, a velhice dinâmica, uma expressão muito heterogênea de uma categoria social que vem demonstrando suas potencialidades frente à sociedade do novo milênio.

Observa-se hoje que o ser humano é compreendido como um ser de múltiplas relações, que atravessa diferentes estágios durante o seu ciclo vital, sendo que todos eles são fundamentais para o alcance da transcendência humana.

A superação de uma concepção que entendia o indivíduo como um ser passivo em relação à sua fase evolutiva deve-se aos diferentes estudos realizados ao longo do século XX. O homem que aprende desde o momento do seu nascimento até o momento de sua morte leva a sociedade atual a buscar novas alternativas de educação formal e informal. A fim de ilustrar os estudos que vem sendo realizados, cita-se a teoria psico-social de Erikson (1997). Este autor entende que o ser humano, ao longo de sua existência, enfrenta diversas crises, afirmando que os primeiros anos não determinam o futuro de uma pessoa.

A partir dos pressupostos até aqui elencados, apresentamos um conjunto de metas para serem executadas no andamento da UNATI, juntamente com o ensino, a pesquisa e a extensão da FADEP, e a parceria da Prefeitura Municipal de Pato Branco no âmbito de sua Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a intervenção específica do Departamento Municipal de Cultura:

a) Buscar a implementação da parceria da Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura

b) Promover estudos, debates, pesquisas e assistência à população idosa do município de Pato Branco.

c) Prestar consultorias e serviços a órgãos governamentais e não-governamentais, em assuntos que envolvam a Terceira Idade.

d) Promover oficinas e cursos para as pessoas idosas, visando atualizar seus conhecimentos e integrá-los na sociedade do novo milênio.

e) Contribuir para a elevação dos níveis de educação, saúde física e mental das pessoas idosas frequentadoras da UNATI de Pato Branco, utilizando recursos e alternativas existentes na própria instituição de ensino da FADEP, com o auxílio da Prefeitura Municipal de Pato Branco e seu Departamento de Cultura.

f) Oferecer à população idosa uma unidade de excelência, fazendo da UNATI um núcleo de apoio aos estudos sobre o envelhecimento humano.

g) Capacitar profissionais de várias áreas de conhecimento a lidar com os problemas que envolvem a população idosa.

h) Promover análises comparativas entre os estudos sobre Terceira Idade realizados no Brasil e no mundo.

i) Realizar seminários, publicações, documentos e quaisquer outras modalidades que tomem públicas as informações e os estudos desenvolvidos pela UNATI.

A UNATI de Pato Branco organiza-se a partir de seis eixos norteadores que dão sustentação à ação pedagógica durante a realização das oficinas:

1. Educação, entendida como um processo formativo e contínuo que acontece ao longo da vida.
2. Valorização das pessoas idosas no contexto social contemporâneo.
3. Utilização do tempo ocioso.
4. Formação e aprimoramento intelectual da população idosa da cidade de Pato Branco.
5. Promoção da cidadania e da qualidade de vida.
6. Resgate do acervo cultural e do saber das pessoas de Terceira Idade do município de Pato Branco.

2. OBJETIVOS GERAIS:

Fortalecer a parceria entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura e FADEP, propiciando à população idosa um núcleo de orientação e aprimoramento da longevidade e da qualidade de vida dos idosos deste município.

Contribuir para a construção de uma abordagem social relacionada às questões pertinentes ao processo de envelhecimento humano.

Valorizar a experiência de vida do cidadão-idoso, oportunizando-lhe a participação em projetos de pesquisa e oficinas de estudos, visando à educação como um processo contínuo, culminando na sistematização dos conhecimentos empíricos de que são detentores.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Implementar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura e FADEP, visando oferecer atividades culturais e de socialização para a população idosa.

Propiciar a valorização do cidadão-idoso no contexto sócio-cultural patobranquense.

Viabilizar a participação de idosos em turmas de 20 a 25 pessoas, para realização de oficinas, em que se parte do conhecimento empírico e se encaminha para a sistematização dos mesmos, no âmbito das artes, das relações humanas, das atividades físicas continuadas, da saúde e dos direitos constitucionais.

3. EIXOS NORTEADORES

A UNATI de Pato Branco organiza-se a partir de seis eixos norteadores que dão sustentação à ação pedagógica durante a realização das oficinas:

1. Educação, entendida como um processo formativo e contínuo que acontece ao longo da vida.
2. Valorização das pessoas idosas no contexto social contemporâneo.
3. Utilização do tempo ocioso.
4. Formação e aprimoramento intelectual da população idosa da cidade de Pato Branco.
5. Promoção da cidadania e da qualidade de vida.
6. Resgate do acervo cultural e do saber das pessoas de Terceira Idade do município de Pato Branco.

4. OFICINAS:

- UNATI I - 02 turmas 2002
- UNATI II - 02 turmas de 2001

5. PLANO CURRICULAR:

1º Semestre

Relações Inter e Intrapessoais
Oficina Literária I
Atividades Físicas Continuadas I
Cidadania

2º Semestre

Relações Inter Pessoais II
Oficina Literária II
Atividades Físicas Continuadas II
Gerontologia
Informática
Literatura
Educação Ambiental
Filosofia
Sociologia
Educação para a Saúde

6. SUGESTÕES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- Teatro;
- Coral;
- Dança Sênior;
- Alfabetização de Adultos;
- Língua Estrangeira.

Para a realização das atividades complementares, serão necessários professores com formação específica para o trabalho. Neste caso, necessita-se de:

01 professor p/ teatro

01 professor p/ coral

01 professor p/ dança sênior

01 professor alfabetizador

01 professor de língua estrangeira

7. HORÁRIO:

3ª FEIRA
UNATI I A
UNATI I B

4ª FEIRA
UNATI II A
UNATI II B

5ª FEIRA
UNATI I A
UNATI I B

6ª FEIRA
UNATI II A
UNATI II B

NOTA: As atividades complementares serão realizadas todas ao mesmo tempo, nas 2ªs feiras pela manhã.

Sendo assim, os idosos serão distribuídos aleatoriamente, de acordo com o interesse e a necessidade pessoal.

Os encontros terão a duração de 02 horas/aula, iniciando a partir das 8hs e 30min.

8. NECESSIDADES DO PROJETO

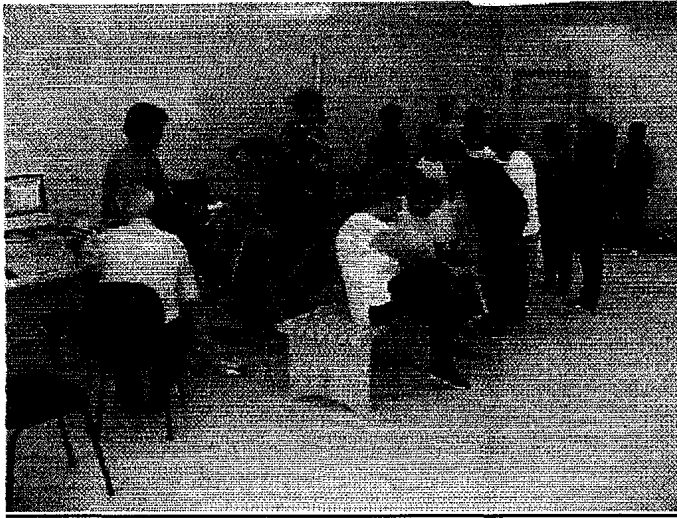
- Coordenador(a) do Projeto (20 horas semanais) – R\$ 1.700,00;
- Encargos sociais – R\$ 1.046,86;
- 12 horas semanais para professores das oficinas – R\$ 1.030,32;
- Encargos sociais – R\$ 634,47;
- Outras despesas: Internet, luz, água, telefone, xerox. – R\$ 600,00;
- Vale-transporte para as monitoras, de segunda à sexta-feira;
- Equipamentos e instalações;
- Execução das atividades do projeto, atendendo aproximadamente 120 idosos.
- Total do investimento mensal R\$ 5.011,65 (cinco mil, onze reais e sessenta e cinco centavos).

9. PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

- Transporte para os acadêmicos;
- Professor para atividades complementares (Teatro, Coral, Dança Sênior, Alfabetização, Língua Estrangeira), sendo 02 horas semanais para cada atividade;
- R\$ 1.717,20 (um mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos) mensais para pagamento de professores;
- Materiais de expediente.

10. QUADRO GERAL DE DESPESAS

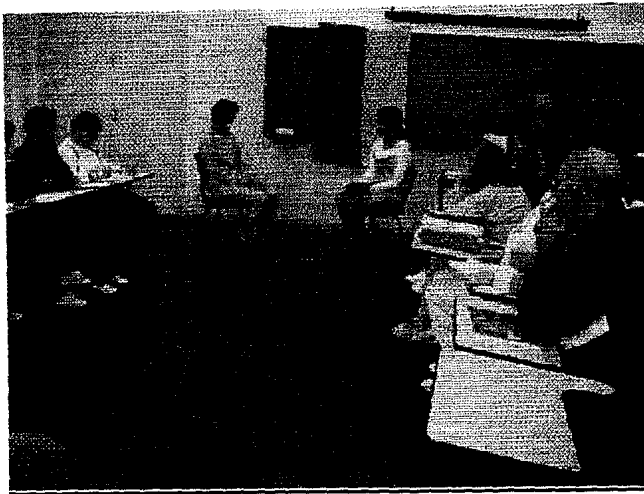
- **TOTAL DE INVESTIMENTOS - FADEP:..... R\$ 3.294,45**
- **TOTAL DE INVESTIMENTOS - PREFEITURA..... R\$ 1.717,20**
- **TOTAL GERAL – MENSAL..... R\$ 5.011,65**



Avaliação da composição corporal dos idosos.



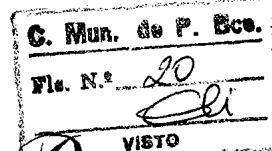
Atividade de encerramento do semestre letivo 2001



Oficina Literária



Confraternização da UNATI



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2002

Obter autorização legislativa para abrir crédito adicional especial, para adicionar dotação ao orçamento vigente, é o que pretende o Executivo Municipal, autor da matéria, através deste projeto de lei.

A nova dotação orçamentária tem por finalidade dar suporte a despesas que serão gastas com projeto de extensão, desenvolvido pela FADEP em parceria com o Departamento de Educação, Cultura e Esportes do Município de Pato Branco, que beneficiará a Universidade Aberta da Terceira Idade: Longevidade e Qualidade de Vida, que tem como objetivos gerais:

- fortalecer a parceria entre as entidades, propiciando à população idosa um núcleo de orientação e aprimoramento da longevidade e da qualidade de vida dos idosos deste município;
- contribuir para a construção de uma abordagem social relacionada às questões pertinentes ao processo de envelhecimento humano;
- valorizar a experiência de vida do cidadão-idoso, oportunizando-lhe a participação em projetos de pesquisa e oficinas de estudos, visando a educação como um processo contínuo, culminando na sistematização dos conhecimentos empíricos de que são detentores.

Para grande parte da sociedade brasileira, o ser e o agir das pessoas idosas ainda são observados com algumas restrições devido os estereótipos construídos ao longo do tempo, onde às pessoas da terceira idade era reservado o “direito/dever” de cuidar dos netos, rezar, opinar sobre os acontecimentos familiares, e outras atividades relacionadas ao seu meio de convivência.

Hoje, porém, ao nosso entender, a alta taxa de crescimento da população de mais de 60 anos no Brasil, em decorrência da baixa natalidade e do prolongamento da vida, conforme os últimos dados do Censo Demográfico/2000, faz com que o fenômeno da velhice seja uma realidade que vem se impondo no cenário brasileiro. O atual momento da terceira idade mostra uma realidade muito heterogênea. Para muitos esta fase representa o momento de curtir a vida com mais liberdade, pois o tempo ocioso pode ser aproveitado com diferentes atividades sócio-culturais. Por outro lado, é possível encontrar pessoas idosas com dificuldade de interagir no meio em que vivem, levadas muitas vezes, pelos valores e preconceitos estigmatizados



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

no decorrer de sua vida adulta. Ressalta-se ainda o modelo de sociedade vigente, que propõe como ator social predominante o homem jovem, forte e produtivo.

Diante disso, é que surgiram, no final dos anos 80, as universidades brasileiras da terceira idade, visando oferecer atividades culturais e de sociabilização, tendo como objetivo inicial ocupar o tempo livre das pessoas aposentadas.

Do ponto de vista social, a matéria está totalmente favorecida, tendo em vista o grande número de idosos que existem em nossa cidade, e que poderão ser beneficiados com o projeto da UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade: Longevidade e Qualidade de Vida.

Do ponto de vista legal, a matéria está amparada uma vez que estão em trâmite nesta Casa de Leis os projetos de leis: nº 26/2002, que altera o anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas – da lei nº 2056/2001, Plano Plurianual; e nº 27/2002, que altera o anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas – LDO, para o exercício de 2002, integrante da lei nº 2057/2001, de 2 de julho de 2001.

Portanto, após análise da matéria esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, sob censura.

Pato Branco, 1º abril de 2002.

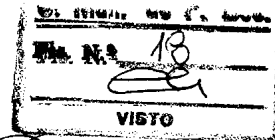
Agustinho Rossi
Presidente

Laurinha Luiza Dall'Igna
PPB

Leonir José Favini
PMDB

Valmir Tasca
PEL - Relator

Vilmar Maccari
PDT



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 028/2002

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 028/2002**, obter autorização legislativa para abrir crédito adicional especial, para adicionar dotação ao orçamento vigente.

Analisando a abertura do Crédito Adicional Especial, observamos que a nova dotação orçamentária a ser aberta no orçamento do Município, tem por finalidade dar suporte a despesas que serão gastas com Projeto desenvolvido pela FADEP em parceria com o Departamento de Educação, Cultura e Esportes do Município de Pato Branco (projeto em anexo), o qual beneficiará a Universidade Aberta da Terceira Idade : "Longevidade e Qualidade de Vida". Propiciando à população idosa um núcleo de orientação e aprimoramento da longevidade e da qualidade de vida dos idosos em nosso município, contribuir para a construção de uma abordagem social relacionado às questões pertinentes ao processo de envelhecimento humano e sobretudo, valorizar a experiência de vida do cidadão-idoso, oportunizando-lhe a participação em projetos de pesquisa e oficinas de estudos, visando à educação como um processo contínuo, culminando na sistematização dos conhecimentos empíricos de que são detentores.

Estão em tramite nesta Casa de Leis os projetos nº027 e 026/2002 os quais acrescem tanto no Lei de Diretrizes Orçamentárias como na lei do Plurianual tal objetivo, estando em conformidade com o que disciplina a legislação em vigor.

Os recursos para a cobertura do credito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 em seus art. 41 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

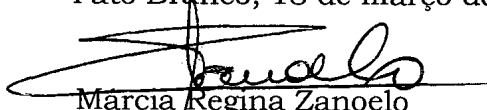
.....

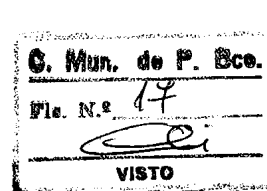
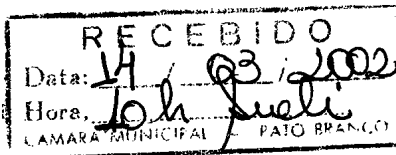
V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação *dos recursos correspondentes;*"

Encontrando-se a matéria em conformidade com a Lei, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 18 de março de 2002.


Marcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 016/2002

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal os inclusos Projetos de Lei que solicitam autorização para: alterar o Anexo I da Lei 2056/2001 – Plano Plurianual; alterar o Anexo I da Lei 2057/2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Adicional Especial através do cancelamento de dotações existentes, no valor de R\$ 17.172,00 (dezessete mil cento e setenta e dois reais).

A medida é para apoiar a UNATI – Universidade Aberta da Terceira Idade: “*Longevidade e Qualidade de Vida*” – que é um Projeto de Extensão da FADEP em parceria com o Departamento de Cultura do Município de Pato Branco. Sendo que anexo a esta encaminhamos uma cópia do Projeto de Extensão – UNATI.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei, antecipamos agradecimentos.

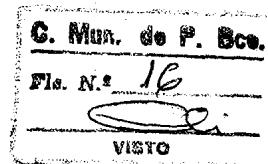
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 13 de março de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 28/2002

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, para adicionar dotação ao Orçamento vigente.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.172,00 (dezesete mil cento e setenta e dois reais) para adicionar dotação ao orçamento, a saber:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
07.03 - Departamento de Educação
12.364.00232.77 - Parceria com a FADEP - Contribuição para
UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade
3.3.5.0.41 - Contribuições R\$ 17.172,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
07.04 - Departamento de Cultura
13.392.0026.1.020 - Ampliar e Equipar o Centro Cultural Raul Juglair
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 17.172,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Clóvis Basso Padoan
Prefeito Municipal



**FACULDADE DE PATO BRANCO – FADEP/PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PROJETO DE EXTENSÃO - UNATI**

**UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade: Longevidade e
Qualidade de Vida**

Pato Branco

2002

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO: UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA
IDADE: LONGEVIDADE E QUALIDADE DE VIDA**

PARCEIROS:

Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C Ltda/Faculdade Educacional do Sudoeste do Paraná – FADEP e Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura

CARACTERIZAÇÃO:

Este Projeto tem o caráter de oferta permanente pela FADEP, sendo que suas atividades iniciaram no segundo semestre de 2001 com a entrada de duas turmas de idosos totalizando 80 acadêmicos. O início das atividades neste ano de 2002 está previsto para o mês de março.

A Parceria junto Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura, tem a característica de ser um Projeto desenvolvido a partir de um convênio com duração de 01 (um) ano podendo ser renovado de comum acordo entre os parceiros.

PROJETO UNATI 2002

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

UNATI¹ - Universidade Aberta à Terceira Idade: *"Longevidade e Qualidade de Vida"*

Projeto de Extensão da FADEP em parceria com a Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e do Lazer /Departamento de Cultura do Município de Pato Branco.

JUSTIFICATIVA:

A alta taxa de crescimento da população de mais de 60 anos no Brasil, em decorrência da baixa natalidade e do prolongamento da vida, conforme os últimos dados do Censo Demográfico/2000, faz com que o fenômeno da velhice seja uma realidade que vem se impondo no cenário brasileiro.

O atual momento da terceira idade neste novo milênio que se inicia, mostra uma realidade muito heterogênea. Para muitos idosos, esta fase representa o momento de curtir a vida com mais liberdade, pois o tempo ocioso pode ser aproveitado com diferentes atividades sócio-culturais. Por outro lado, é possível encontrar pessoas idosas com dificuldade de interagir no meio em que vivem, levadas muitas vezes, pelos valores e preconceitos estigmatizados no decorrer de sua vida adulta. Ressalta-se ainda o modelo de sociedade vigente, que propõe como ator social predominante o homem jovem, forte e produtivo.

Para grande parte da sociedade brasileira, o ser e o agir das pessoas idosas ainda são observados com algumas restrições devido os estereótipos construídos ao longo do

¹Entendida como sinônimo de participação ativa, de inclusão social e de vida prazerosa e plena, além de oportunizar um espaço de reflexão, criação e cidadania para esse grupo social.

tempo, onde às pessoas de terceira idade era reservado o “direito/dever” de cuidar dos netos, rezar, opinar sobre os acontecimentos familiares, e outras atividades relacionadas ao seu meio de convivência. Através desses fatos exemplificados, percebe-se que essa etapa da vida ainda é ignorada pela maioria da população brasileira, quanto às suas reais necessidades e possibilidades.

Conforme Peixoto (1997) a ideologia da velhice consiste em um conjunto de enunciados filosóficos, éticos, sociológicos, psicológicos, biológicos, dentre outros, onde a exclusão social e familiar e o poder aquisitivo, intimamente relacionado à aposentadoria, que conseqüentemente liga-se ao estereótipo da desocupação, a fragilidade da saúde e a dessexualidade, acabaram por construir uma imagem que hoje já não é mais possível caracterizar a terceira idade.

Levando em consideração esse conjunto de fatos, percebe-se que as representações sobre a velhice precisam urgentemente ser revistas por todos os setores da sociedade brasileira. Sobretudo quando o Brasil caminha para um índice de 15% na taxa de pessoas com mais de 60 anos no ano de 2025. Essa projeção faz com que o Brasil passe a ser considerado como um País com alto índice de pessoas idosas, assim como a Itália, Islândia, Japão e Suécia (Zimmerman, 2000).

Quanto às iniciativas governamentais no Brasil, foram tomadas medidas muito discretas nas últimas décadas no sentido de chamar a atenção para a terceira idade, como por exemplo, o Comitê Nacional de Saúde do Idoso, na década de 80 e a Política Nacional do Idoso, através da Lei Nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que institui idoso no Brasil a pessoa maior de sessenta anos de idade. Entretanto, é notório perceber que a maior parte das iniciativas são de organizações privadas.

É fundamental retomar aqui alguns dos artigos expressos na legislação do idoso, Lei 8.842/94 referentes ao envolvimento do poder público na execução da Política Nacional do Idoso, bem como no envolvimento da área educativa, neste caso, a FADEP:

Art. 10: Na implementação da Política Nacional do Idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:

I - na área de promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a

participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais;

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros.

(...)

d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

(...)

III - na área de educação:

a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;

(...)

f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

VII - na área da cultura, esporte e lazer:

a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

(...)

c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais

Art. 19: Os recursos financeiros necessários à implantação das ações afeta às áreas de competência dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municípios serão consignados em seus respectivos orçamentos.

Levando em consideração o disposto na Lei nº 8.842/94, entra em vigor o decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996, que estabelece as competências dos órgãos e entidades públicas na implementação da Política Nacional do Idoso.

Nesse momento, vale ressaltar o art. 2º deste decreto: "Ao Ministério da Previdência e Assistência Social, pelos seus órgãos, compete: (...) VII – coordenar, financiar e apoiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso, diretamente ou em parceria com outros órgãos".

Na sequência desse decreto, em seu art. 10 é expresso: “Ao Ministério da Educação e do Desporto, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais de educação, compete: (...) III - estimular e apoiar a admissão do idoso na universidade, propiciando a integração intergeracional”.

No sentido de oferecer atividades culturais e de sociabilização, tendo como objetivo inicial ocupar o tempo livre das pessoas aposentadas, surgiram no final dos anos 80, as Universidades brasileiras da Terceira Idade, diferentemente de suas similares européias, que datam do final da década de 1960 (Peixoto, 1997).

A mesma autora afirma: “Somente em maio de 1973 surge, na cidade de Toulouse, na França, a primeira Universidade da Terceira Idade (UTI) voltada para o ensino e a pesquisa”. A partir daí, as UTI voltaram-se para o desenvolvimento de atividades educativas apoiadas nos “conceitos de participação e desenvolvimento de estudos sobre o envelhecimento”, bem como para a realização de pesquisas no campo da gerontologia, contribuindo assim “para a elevação dos níveis de vida e de saúde de seus estudantes, assim como do conjunto da população idosa”.

Na década de 80, na França, aparece a “terceira geração das UTI, que se caracteriza pela elaboração de um programa educacional mais amplo, voltado a satisfazer uma população de aposentados cada vez mais nova e escolarizada, exigindo cursos universitários ‘formais’ com direito a créditos e diploma”(Peixoto, 1997, p. 47).

Sendo assim, as UTI passam a elaborar uma programação baseada em três eixos: participação-autonomia e integração, realizando pesquisas *para, com e pelos* acadêmicos idosos (Jeanneret apud Peixoto). As atividades cotidianas passaram a ser relacionadas à educação permanente, educação sanitária, cuidados físicos, ativação cerebral, ações a serviço da comunidade (Vellas apud Peixoto), e os alunos passam então, a serem os produtores de conhecimento, na medida em que participam das pesquisas universitárias.

No Brasil, os programas para a Terceira Idade tiveram seu pioneirismo com o SESC de São Paulo em 1960, quando grupos de aposentados juntavam-se durante os almoços na instituição e lá ficavam lendo jornais e conversando. Desses encontros surgiu a proposta de criação dos grupos de convivência, que depois se espalharam por todo o Brasil.

Já no final da década de 70, os técnicos do SESC, assessorados por gerontólogos da UTI de Toulouse, “fundaram a primeira Escola Aberta para a Terceira Idade, primeiro embrião das Universidades da Terceira Idade” (Peixoto, 1997).

Em 1990, a faculdade de Serviço Social da PUC de Campinas, São Paulo, elaborou um novo modelo de UTI, criando um currículo que privilegiava as relações intergeracionais, sendo constituído por três níveis de atividades escolares, com duração de um semestre cada, permitindo aos estudantes idosos a sua inserção no contexto formal do ensino superior (Peixoto, 1997).

Inspiradas nesta idéia, algumas instituições de ensino superior, como por exemplo, as Universidades Federais do Rio Grande do Sul, de Juiz de Fora, de Santos, Bahia, entre outras, implantaram núcleos, programas e Universidades Abertas a Terceira Idade. Multiplicaram-se, assim, nos anos 90, as demandas por programas de atenção aos idosos, consequência do rápido envelhecimento da população brasileira, cuja proporção de pessoas de mais de 60 anos vem aumentando consideravelmente.

Para Pigatto (1999) a mudança na nomenclatura para designar as pessoas que se encontram na idade madura merece algumas observações. Utiliza para isso, o estudo de Peixoto (1998) que entende a palavra *idosos* como as pessoas mais velhas, um sinônimo de respeito aos indivíduos com mais de 60 anos, e a designação *terceira idade* como os jovens velhos, a velhice dinâmica, uma expressão muito heterogênea de uma categoria social que vem demonstrando suas potencialidades frente à sociedade do novo milênio.

Observa-se hoje que o ser humano é compreendido como um ser de múltiplas relações, que atravessa diferentes estágios durante o seu ciclo vital, sendo que todos eles são fundamentais para o alcance da transcendência humana.

A superação de uma concepção que entendia o indivíduo como um ser passivo em relação à sua fase evolutiva deve-se aos diferentes estudos realizados ao longo do século XX. O homem que aprende desde o momento do seu nascimento até o momento de sua morte leva a sociedade atual a buscar novas alternativas de educação formal e informal. A fim de ilustrar os estudos que vem sendo realizados, cita-se a teoria psicossocial de Erikson (1997). Este autor entende que o ser humano, ao longo de sua existência, enfrenta diversas crises, afirmando que os primeiros anos não determinam o futuro de uma pessoa.

A partir dos pressupostos até aqui elencados, apresentamos um conjunto de metas para serem executadas no andamento da UNATI, juntamente com o ensino, a pesquisa e a extensão da FADEP, e a parceria da Prefeitura Municipal de Pato Branco no âmbito de sua Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a intervenção específica do Departamento Municipal de Cultura:

a) Buscar a implementação da parceria da Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura

b) Promover estudos, debates, pesquisas e assistência à população idosa do município de Pato Branco.

c) Prestar consultorias e serviços a órgãos governamentais e não-governamentais, em assuntos que envolvam a Terceira Idade.

d) Promover oficinas e cursos para as pessoas idosas, visando atualizar seus conhecimentos e integrá-los na sociedade do novo milênio.

e) Contribuir para a elevação dos níveis de educação, saúde física e mental das pessoas idosas frequentadoras da UNATI de Pato Branco, utilizando recursos e alternativas existentes na própria instituição de ensino da FADEP, com o auxílio da Prefeitura Municipal de Pato Branco e seu Departamento de Cultura.

f) Oferecer à população idosa uma unidade de excelência, fazendo da UNATI um núcleo de apoio aos estudos sobre o envelhecimento humano.

g) Capacitar profissionais de várias áreas de conhecimento a lidar com os problemas que envolvem a população idosa.

h) Promover análises comparativas entre os estudos sobre Terceira Idade realizados no Brasil e no mundo.

i) Realizar seminários, publicações, documentos e quaisquer outras modalidades que tomem públicas as informações e os estudos desenvolvidos pela UNATI.

A UNATI de Pato Branco organiza-se a partir de seis eixos norteadores que dão sustentação à ação pedagógica durante a realização das oficinas:

1. Educação, entendida como um processo formativo e contínuo que acontece ao longo da vida.
2. Valorização das pessoas idosas no contexto social contemporâneo.
3. Utilização do tempo ocioso.
4. Formação e aprimoramento intelectual da população idosa da cidade de Pato Branco.
5. Promoção da cidadania e da qualidade de vida.
6. Resgate do acervo cultural e do saber das pessoas de Terceira Idade do município de Pato Branco.

2. OBJETIVOS GERAIS:

Fortalecer a parceria entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura e FADEP, propiciando à população idosa um núcleo de orientação e aprimoramento da longevidade e da qualidade de vida dos idosos deste município.

Contribuir para a construção de uma abordagem social relacionada às questões pertinentes ao processo de envelhecimento humano.

Valorizar a experiência de vida do cidadão-idoso, oportunizando-lhe a participação em projetos de pesquisa e oficinas de estudos, visando à educação como um processo contínuo, culminando na sistematização dos conhecimentos empíricos de que são detentores.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Implementar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco/ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /Departamento Municipal de Cultura e FADEP, visando oferecer atividades culturais e de socialização para a população idosa.

Propiciar a valorização do cidadão-idoso no contexto sócio-cultural patobranquense.

Viabilizar a participação de idosos em turmas de 20 a 25 pessoas, para realização de oficinas, em que se parte do conhecimento empírico e se encaminha para a sistematização dos mesmos, no âmbito das artes, das relações humanas, das atividades físicas continuadas, da saúde e dos direitos constitucionais.

3. EIXOS NORTEADORES

A UNATI de Pato Branco organiza-se a partir de seis eixos norteadores que dão sustentação à ação pedagógica durante a realização das oficinas:

1. Educação, entendida como um processo formativo e contínuo que acontece ao longo da vida.
2. Valorização das pessoas idosas no contexto social contemporâneo.
3. Utilização do tempo ocioso.
4. Formação e aprimoramento intelectual da população idosa da cidade de Pato Branco.
5. Promoção da cidadania e da qualidade de vida.
6. Resgate do acervo cultural e do saber das pessoas de Terceira Idade do município de Pato Branco.

4. OFICINAS:

02 turmas novas (Unati I)

02 turmas de 2001 (Unati II)

5. PLANO CURRICULAR:

1º Semestre

Relações Inter e Intrapessoais
Oficina Literária I
Atividades Físicas Continuadas I
Cidadania

2º Semestre

Relações Inter Pessoais II
Oficina Literária II
Atividades Físicas Continuadas II
Gerontologia
Informática
Literatura
Educação Ambiental
Filosofia
Sociologia
Educação para a Saúde

6. SUGESTÕES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- Teatro;
- Coral;
- Dança Sênior;
- Alfabetização de Adultos;
- Língua Estrangeira.

Para a realização das atividades complementares, serão necessários professores com formação específica para o trabalho. Neste caso, necessita-se de:

01 professor p/ teatro

01 professor p/ coral

01 professor p/ dança sênior

01 professor alfabetizador

01 professor de língua estrangeira

7. HORÁRIO:

3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
UNATI I A UNATI I B	UNATI II A UNATI II B	UNATI I A UNATI I B	UNATI II A UNATI II B

NOTA: As atividades complementares serão realizadas todas ao mesmo tempo, nas 2ªs feiras pela manhã.
Sendo assim, os idosos serão distribuídos aleatoriamente, de acordo com o interesse e a necessidade pessoal.
Os encontros terão a duração de 02 horas/aula, iniciando a partir das 8hs e 30min.

8. PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

- Transporte para os acadêmicos;
- Professor para atividades complementares (Teatro, Coral, Dança Sênior, Alfabetização, Língua Estrangeira), sendo 02 horas semanais para cada atividade;
- R\$ 1.717,20 (um mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos) mensais para pagamento de professores;
- Materiais de expediente.
- **TOTAL GERAL DA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL:**

O investimento da parceria com a Prefeitura Municipal corresponde a 10 parcelas com valor mensal de R\$ 1.717,20, totalizando R\$ 17.172,00 referente ao ano de 2002, a partir de convênio firmado entre os parceiros, com possibilidade de prorrogação.

9. PARTICIPAÇÃO DA FADEP

- Coordenador(a) do Projeto (20 horas semanais) – R\$ 1.700,00;
- Encargos sociais – R\$ 1.046,86
- 12 horas semanais para professores das oficinas – R\$ 1.030,32
- Encargos sociais – R\$ 634,47
- Outras despesas: luz, água, telefone, internet, xerox. – R\$ 600,00;
- Vale-transporte para as monitoras, de segunda à sexta-feira.
- Equipamentos e instalações;
- Execução das atividades do projeto, atendendo aproximadamente 120 idosos;
- **TOTAL GERAL DA PARTICIPAÇÃO MENSAL DA FADEP: R\$ 5.011,65**
TOTALIZANDO R\$ 60.139,80 ANUAL

Pato Branco, fevereiro de 2002.

Eliseu Miguel Bertelli

Diretor Geral



Avaliação da composição corporal dos idosos.



Atividade de encerramento do semestre letivo 2001



Oficina Literária



Confraternização da UNATI